



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 073 de 27 de agosto de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal **EVILÁSIO FUSSIGER**, Técnico Cultural, admitido em 11 de abril de 1994, a partir de 22 de julho de 2002, por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2002, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de agosto de 2002.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 27 de agosto de 2002.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2851 de 28/08/02 p. n.º 13